



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Denomina Rua do Bairro Uruguai, desta cidade de Barracão-RS.

Art. 1º A Rua sem denominação, localizada no Bairro Uruguai desta cidade, passa a chamar-se de “Rua Adelino Trevisan”.

Art. 2º A Rua conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passa a fazer parte desta Lei fica entre as quadras 4C e 7C, ao Norte confrontando com a quadra 7C, ao Sul confronta com a quadra 4C (lotes 07,08 e 09), a Leste com a Rua Fiorelo Egídio Giordani, onde se inicia a Oeste com terrenos até o momento rurais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 28 de Maio de 2024.

Leila Janete Barbosa de Figueiredo
Vereadora (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.
02, DE 28 DE MAIO DE 2024

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em apreço consiste em homenagear o Sr. Adelino Trevisan (in memorian).

Gostaria de homenagear a família com a denominação de nome de uma Rua, sendo assim a Rua do Bairro Uruguai, passa a chamar-se Rua Adelino Trevisan.

Trata-se de cidadão ilustre da nosso município, antigo morador, pessoa de grande laço de amizade, e com este espírito criou muitos empregos e ajudou inúmeras famílias da comunidade.

Leila Janete Barbosa de Figueiredo
Vereadora (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Curriculum Vitae”

NOME: Adelino Trevisan

NASCIMENTO: 27 de Novembro de 1937

FILHO DE: Vitório Trevisan e de Regina Trevisan

Adelino Trevisan, nasceu em 27 de Novembro de 1937, na cidade de Erechim-RS, filho de: Vitório Trevisan e de Regina Trevisan, mudou-se para a cidade de Barracão-RS, ainda quando criança, onde permaneceu até sua morte na data de 01 de julho de 2018.

Era casado com Mirian Terezinha Gradim Trevisan, não tiveram filhos, mas sim filha adotiva, também ajudaram na criação dos netos.

Trata-se de cidadão ilustre da nosso município, antigo morador, pessoa de grande laço de amizade, e com este espírito bondoso criou muitos empregos e ajudou inúmeras famílias da comunidade.

Sempre atuou no comércio, em especial no ramo da agricultura, sempre lutou pelo crescimento da comunidade, sócio fundador do Esporte Clube Aliança, atuou fortemente junto à Paróquia Nossa Senhora das Dores, entre outra entidade que tinha como objetivo o desenvolvimento de nosso Município.

Sua trajetória é reconhecida por toda a comunidade.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Atual rua sem denominação no Bairro Uruguai, definida através de REURB, entre as quadras 4C E 7C.

- Ao norte confronta-se com a quadra 7C;
- Ao sul confronta-se com a quadra 4C (lotes 07,08 e 09);
- A leste com a Rua Fiorelo Egídio Giordani, onde se inicia;
- A oeste com terrenos até o momento rurais.

Barracão, 13 de maio de 2024.

ALESSANDRA MAIOLI

Eng. Civil - CREA 111718-D

